



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação (CNE), situado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica (CEB). A referida Sessão contou com a participação presencial dos Conselheiros Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Presidente), Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, Leila Soares de Souza Perussolo, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, de forma virtual, dos Conselheiros Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista, Márcia Teixeira Sebastiani, registrada a ausência da Conselheira Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt (membra nata). A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva informou que a Sessão se destina à discussão sobre o documento consolidado no Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo Ministério da Educação (MEC), com vistas à produção de subsídios à regulamentação da Lei nº13.935, de onze de dezembro do ano de dois mil e dezenove, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de Educação Básica e à discussão sobre a criação do Fórum Permanente de Discussão e Acompanhamento do Cumprimento dos Duzentos Dias Letivos. A Conselheira Cleunice Matos Rehem tratou da importância de institucionalizar a criação do Fórum supracitado que será constituído e integrado pela CEB. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo indicou que as primeiras articulações para a criação do Fórum demandam o envio de convite ao Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF). Sugeriu que o tema em questão seja tratado na reunião itinerante do CNE, prevista para acontecer em junho do ano corrente, na capital do estado do Rio de Janeiro. A Conselheira Cleunice Matos Rehem tratou da importância de garantir a representatividade de cada região, a partir das indicações do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais (Consec). A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo destacou que cada região do país indicará cinco pessoas para integrarem o fórum regional e consolidarem as informações que serão repassadas ao fórum mais amplo. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa solicitou a inclusão de um representante do Coletivo de Pessoas com Deficiência do Complexo da Maré no Fórum. A Conselheira Cleunice Matos Rehem destacou a necessidade da criação de uma comissão na CEB para organizar os debates do Fórum, sob sua presidência e relatoria da Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva frisou a importância de convidar também a Ministra Macaé Evaristo, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), bem como a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), a Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (Sase/MEC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC) para garantir a construção coletiva dos trabalhos do Fórum. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo destacou que



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

o trabalho demanda a formulação de escopo sobre as responsabilidades do Fórum e da elaboração de um pequeno regimento/regulamento seja discutido na primeira reunião ampliada. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho informou que a publicação de uma portaria conterá as atribuições, a estrutura de funcionamento e a composição do Fórum. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva comentou sobre a importância de elaborar um documento contendo um histórico sobre o surgimento da comissão que integrará o Fórum Permanente de Discussão e Acompanhamento do Cumprimento dos Duzentos Dias Letivos. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari informou sobre o atendimento de representantes da entidade De Olho no Material Didático, em reunião solicitada pela entidade. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho pontuou que o CNE recebeu convites para participar das etapas do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) e sugeriu uma agenda para abril ou maio do ano de dois mil e vinte e cinco com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sobre o tema. A Conselheira Givânia Maria da Silva teceu considerações sobre o processo de escolha e recebimento dos livros didáticos pelas escolas públicas. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari sugeriu convidar a Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anpae), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope) para participarem de uma Sessão no Conselho Pleno (CP) do CNE, no mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa sugeriu convidar a senhora Claudia Dutra, para apresentar o trabalho realizado pela Rede Ibero-Americana para o Desenvolvimento dos Sistemas Educacionais Inclusivos (Redsei) e o Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari indicou a possibilidade de agendamento na CEB para o mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo destacou que integra o colegiado de acompanhamento dos trabalhos da câmara temática do Mercosul com o Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho e comunicou que a Assessoria Internacional do Ministério da Educação (AI/MEC) informou que o Brasil será o país anfitrião, no segundo semestre do ano de dois mil e vinte e cinco, dos debates sobre a equivalência curricular da Educação Básica no Brasil com a dos países do Mercosul e que a AI/MEC virá ao CNE, no segundo semestre do corrente ano, para discutir os detalhes da pauta da reunião supracitada. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari observou que o CNE possui um estudo das diferentes propostas curriculares dos países do Mercosul. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo parabenizou a Conselheira Givânia Maria da Silva pela participação em evento realizado pelo estado de Roraima, no âmbito da adesão estadual à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho solicitou à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Educação (SE/CNE) que acompanhe as informações sobre a próxima Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) que será realizada na Guiné-Bissau no corrente ano. O Secretário-Executivo do CNE, o senhor Christy Ganzert Gomes Pato, informou sobre o cancelamento da missão que iria à Costa Rica e que contaria com a presença da Conselheira Givânia Maria da Silva. Destacou que participará com a Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo da “Operação Acolhida” no Estado de Roraima, representando o CNE e, também,



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2025 Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

sobre a abertura de edital para seleção pública de consultores para o trabalho de suporte aos Conselheiros, que será realizado por quatro consultores com perfil sênior para cada Câmara do CNE, e por um consultor para cada uma das presidências, além da contratação de avaliador educacional para cada um dos Conselheiros, com o objetivo de atender às demandas individuais que serão divididas em diferentes produtos para a entrega de respostas personalizadas, que seguirão cronogramas a partir do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Givânia Maria da Silva tratou da necessidade da revisão da Resolução CNE/CEB nº 8, de vinte de novembro do ano de dois mil e doze, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, bem como do reexame do Parecer CNE/CEB nº 8, de vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte, que trata das Diretrizes Nacionais Quilombolas para a Garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas que será devolvido para a análise do CNE. Informou que elaborou com a Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo o plano de trabalho da comissão das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana para a entrega final dos trabalhos até o mês outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Indicou que uma consultora da SEB/MEC pode ajudar a comissão nessas demandas. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo sugeriu incluir essa temática nas reuniões itinerantes que serão realizadas no corrente ano. A Conselheira Givânia Maria da Silva destacou a importância de discutir a pauta do fechamento das escolas quilombolas no país e propôs a realização de audiência pública no mês de abril ou maio do ano de dois mil e vinte e cinco com a participação do Consed e da Undime, bem como as representações quilombolas para a discussão da temática, com a possibilidade da elaboração de um parecer orientativo. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva concordou com a realização da audiência pública e citou a importância da apresentação de dados sobre o fechamento das escolas quilombolas. Na sequência, o Secretário-Executivo Christy Ganzert Gomes Pato recuperou o contexto da aprovação do Parecer CNE/CEB nº 2, de cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e três, que trata da validação da experiência de proposta pedagógica, em caráter experimental, executada pela Rede Sesi de Educação, a partir do registro das atas e dos áudios da Sessão de Trabalho da CEB nº 40, e da Sessão Pública da CEB nº 41, ambas de cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na qual foi registrada a aprovação do parecer supracitado. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani informou que participou da Sessão Pública de forma remota, pois estava em deslocamento para uma reunião no MEC sobre o tema da formação de professores, por isso declarou sua abstenção no momento do voto. Indicou que, nas discussões anteriores ocorridas nas reuniões de trabalho, apresentou suas objeções ao documento preliminar da então relatora, ex-Conselheira Suely Melo de Castro Menezes, que declarou que acataria todas as sugestões se comprometendo a realizar as alterações solicitadas, porém as mudanças não foram incluídas pela relatora no documento final que foi encaminhado para a homologação. O Secretário-Executivo Christy Ganzert Gomes Pato destacou o problema da instabilidade na conexão da *internet* no momento do regime de votação e indicou que os Conselheiros presentes votaram favoravelmente à aprovação do documento. Explicou que a equipe de revisão do CNE não teve acesso às sugestões encaminhadas por *e-mail* pelas Conselheiras diretamente para a relatora, ex-Conselheira Suely Melo de Castro Menezes. Em seguida, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva tratou do documento



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA N° 15, DE 13 DE MARÇO DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

consolidado no Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo MEC, com vistas à produção de subsídios à regulamentação da Lei nº 13.935, do ano de dois mil e dezenove, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de Educação Básica. Destacou a necessidade de criar comissão, no âmbito da CEB, para a elaboração de diretrizes operacionais para a implantação de serviços sociais e psicologia nas escolas. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho destacou que a SEB/MEC orientou a criação de uma comissão para a elaboração de um parecer orientador para os sistemas de ensino e demonstrou disponibilidade para ser o presidente da comissão, propondo que a relatoria seja a Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa. Informou que trabalhará no cronograma de trabalho da comissão com previsão de término até o mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa manifestou preocupação com os riscos da adoção de condutas clínicas dentro das escolas, bem como de abordagens comportamentais que favoreçam concepções presentes no Parecer CNE/CP nº 50, de cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Os Conselheiros Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Gastão Dias Vieira solicitaram inclusão como membros da comissão supracitada. Sem outras manifestações, a Sessão foi encerrada às doze horas e, para constar, eu, Luciana dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim, e pela Presidenta da Sessão, Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva. Brasília, treze de março do ano de dois mil e vinte e cinco.